



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão de Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO 03/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2020, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, às 08:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro, Giovani Costa de Oliveira, e a equipe de apoio, Cristiano Portela Follador e Ricardo da Rosa Nogueira, nomeados por meio da Portaria nº 325/2020, para abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 70/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem”**. Presente o representante legal da empresa **C. Romeira & Cia de Serviços e Comércio Ltda**, CNPJ 15.205.171/0001-24, o Sr. Rodrigo da Silveira e Caldas, CPF 613.896.500-06, RG 1049288358. Presente o representante legal da empresa **RENINE Transportes e Serviços - ME**, CNPJ 19.588.202/0001-24, o Sr. Paulo Regis Rocha da Costa, CPF 973.376.410-87, RG 1076772423. Presente o representante legal da empresa **Opus Serviços Administrativos Ltda**, CNPJ 12.917.064/0001-30, a Srª. Priscila Telles dos Santos, CPF 932.364.170-72, RG 2052059215. Presente o representante legal da empresa **Selp Prestação de Serviços Ltda**, CNPJ 02.220.169/0001-82, o Sr. Maicon Rodrigo Moreira Zambarda, CPF 899.655.070-15, RG 1061687099. Presente o representante legal da empresa **M&F Serviços de Asseio e Conservação EIRELI EPP**, CNPJ 15.317.176/0001-49, a Srª. lasmin Ehlers Martins, CPF 036.325.100-67, RG 3097426451. Presente o representante legal da empresa **FAME Serviços de Limpeza Ltda**, CNPJ 26.570.320/0001-70, o Sr. Tiago Bitello, CPF 002.133.780-27, RG 8083251721. Compareceram com propostas as empresas **C. Romeira & Cia de Serviços e Comércio Ltda; RENINE Transportes e Serviços - ME; Opus Serviços Administrativos Ltda; Selp Prestação de Serviços Ltda; M&F Serviços de Asseio e Conservação EIRELI EPP; e FAME Serviços de Limpeza Ltda**. Foi consultado CEIS e CNEP das empresas. Nada constou para as empresas. Após, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas participantes. Todas as empresas foram consideradas credenciadas. O representante da empresa Selp apontou o descumprimento do item 4.2 no credenciamento das empresas Opus, Fame e C. Romeira, que estabelece: “o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, desde que constem poderes para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos do certame, em nome do proponente”. O Pregoeiro manteve a decisão de credenciamento das empresas. Passou-se a fase de propostas. Os valores cotados, lances e negociações estão registrados em tabela anexa a esta ata. A empresa Renine foi a melhor colocada na fase de lances para o item 01. A empresa Opus apresentou a melhor cotação para o item 02. Após a fase de lances e negociações passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras. Aberto o envelope habilitação da empresa Renine que apresentou a documentação conforme exigida no edital. A empresa Renine foi declarada habilitada. Aberto o envelope habilitação da empresa Opus que apresentou a documentação conforme exigida no edital. A empresa Opus foi declarada habilitada. Na sequência, o Pregoeiro perguntou aos licitantes sobre a intenção de apresentar algum tipo de

1



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão de Licitações

recurso. O representante da empresa C. Romeiro manifestou a intenção de apresentar os seguintes recursos: contra as planilhas das empresas vencedoras, especialmente a vencedora do item 01, pois cotou de forma simplificada; contra a planilha da empresa Selp por ter cotado de forma simplificada suprimindo, inclusive, encargos previdenciários obrigatórios; contra a planilha da empresa M&F, pois a mesma cotou com lucro presumido, sendo que no seu balanço, que será anexado posteriormente ao recurso demonstra que o regime tributário correto é o lucro real; contra a empresa Opus quanto aos atestados não compatíveis com o objeto. A representante da empresa M&F manifestou intenção de apresentar recurso contra planilha das duas empresas vencedoras. O representante da empresa Fame manifestou intenção de apresentar recurso contra as planilhas de todos os participantes do certame e sobre a documentação de habilitação dos vencedores. O representante da empresa Selp manifestou interesse em apresentar recurso quanto ao descumprimento do item 4.2 no credenciamento das empresas Opus, Fame e C. Romeira e em relação as planilhas das empresas vencedoras; contra a empresa Renine vencedora do item 01 por não apresentar a taxa do alvará e a certidão dos tributos federais estar vencido. A representante da empresa Opus manifestou interesse de apresentar recurso contra todas as planilhas dos demais participantes do certame. O representante da empresa Renine manifesta interesse em apresentar recurso contra a empresa Opus quanto aos atestados não compatíveis com o objeto. Considerando o prazo de cinco (05) dias úteis, previstos no item 7.7 do edital, para apresentação da nova planilha de custos e formação de preços, o prazo de três dias úteis para apresentação das razões recursais iniciará no dia dezesseis (16) de dezembro de 2020. As razões recursais poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br ou protocoladas na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, membros da Comissão, representantes presentes e, por mim, Marli Prevedello Vieira, que secretariei a sessão.


Giovani Costa de Oliveira
Pregoeiro


Cristiano Portela Follador
Equipe de Apoio


Ricardo da Rosa Nogueira
Equipe de Apoio


Marli Prevedello Vieira


Equipe de Apoio


**Sr. Rodrigo da Silveira e
Caldas**

Empresa C. Romeira & Cia de
Serviços


**Sr. Paulo Regis Rocha da
Costa**

Empresa Renine Transportes e
Serviços





CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão de Licitações

Sr^a. Priscila Telles dos Santos

Empresa Opus Serviços Administrativos Ltda

Sr. Maicon Rodrigo Moreira Zambarda

Empresa Selp Prestação de Serviços Ltda

Sr^a. Iasmin Ehlers Martins

Empresa M&F Serviços de Asseio e Conservação

Sr. Tiago Bitello

Empresa FAME Serviços de Limpeza Ltda

ITEM	C.Romeira	Renine	Opus	Selp	M&F	Fame	0,10
1	21.796,77	19.420,55	19.760,21	24.758,75	20.179,65	26.514,80	21.362,61
		19.300,00	19.410,00		19.415,00		
		19.000,00	19.285,00		19.290,00		
		18.900,00	18.990,00		18.995,00		
		18.800,00	18.895,00		18.899,00		
		sn	sl		sl		
2	3.232,22	nc	3.047,41	3.590,17	3.164,58	3.606,06	3.352,15
	sl		sn		sl		
sl: sem lance							
sn: sem negociação							
nc: não cotou							

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials and scribbles.